

Plano Estratégico de Transição Tributária – Setor de Varejo

1. Diagnóstico Fiscal e Mapeamento de Impactos (2025-início de 2026)

- Mapear os tributos substituídos (ICMS, ISS, PIS, COFINS, IPI).
- Simular a aplicação de IBS, CBS e IS com base nas alíquotas de referência.
- Revisar contratos com fornecedores e cláusulas de preço.
- Analisar a formação de preço ao consumidor.

2. Adequação dos Sistemas Fiscais e ERPs (até o final de 2026)

- Adequar o ERP ao layout unificado da NFS-e nacional.
- Incluir campos para IBS, CBS e IS.
- Integrar com plataformas de pagamento (Split Payment).
- Garantir conformidade dos documentos fiscais eletrônicos.

3. Reestruturação do Compliance Tributário (2026 a 2027)

- Estabelecer apuração unificada de créditos e débitos.
- Treinar equipe fiscal sobre regime regular, split payment e não cumulatividade.
- Ingressar em programas de conformidade fiscal.

4. Estratégia de Gestão de Créditos (2026 a 2029)

- Ajustar estratégias de crédito e estorno.
- Avaliar impactos sobre produtos imunes, isentos ou com alíquota zero.
- Planejar ressarcimento estratégico com base nos prazos legais.

5. Governança e Monitoramento da Transição (até 2032)

- Nomear comitê interno de transição tributária.
- Monitorar resoluções do Senado sobre alíquotas.
- Gerenciar fluxo de caixa para adaptação ao split payment.

Checklist de Transição – Setor de Varejo

Item	Verificado?	Observações
Diagnóstico fiscal realizado com simulação de impacto		
Classificação correta de produtos e serviços segundo novas regras		
ERP atualizado com campos para IBS, CBS, IS		
Layout NFS-e nacional adotado para serviços		
Equipe fiscal treinada sobre nova legislação		
Regimes diferenciados analisados e ajustados		
Política de bonificação, brindes e devolução revisada		
Integração com plataformas de pagamento para Split Payment		
Procedimento de apuração de débitos e créditos testado		
Estratégia de uso e ressarcimento de créditos formalizada		
Acompanhamento de resoluções do Senado e Comitê Gestor em curso		
Plano de comunicação com fornecedores e clientes sobre repasses tributários		
Participação em programa de conformidade (se elegível)		
Cronograma de auditoria interna periódica até 2033 definido		

Empresa:		